

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2102/2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor MARCO ANTONIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1443311, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, prorrogação do horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 25 de setembro de 2020, consoante informações contidas no Processo nº 00208.100101/2019-71.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 21/09/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1629800 e o código CRC 9CEC0602